



**FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU**

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004
CNPJ Nº 05.845.288/0001-19

**REGULAMENTO DAS ÊNFASES DO
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

Dispõe sobre o regulamento das ênfases do curso de bacharelado em Psicologia da FCST.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 01. As ênfases curriculares do curso de Psicologia da FCST estão em conformidade com o disposto no Artigo 15, inciso 2º, das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Psicologia (CNE/CES nº 01/2023), as quais estabelecem que tais estágios visam ao desenvolvimento e à integração das competências relacionadas aos diferentes processos de trabalho vinculados às ênfases curriculares e ao perfil da instituição formadora.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA DAS ÊNFASES

Art. 01. As ênfases curriculares correspondem aos campos específicos de aprofundamento da formação do discente, sendo ofertadas, no curso de Psicologia da FCST, nas áreas de:

- I – Clínica e da Saúde;
- II – Social e Institucional.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO E SUAS NORMAS

Art. 01. Da escolha da ênfase

A escolha da ênfase é de inteira responsabilidade do discente, devendo ser realizada com base em seus interesses formativos, bem como na disponibilidade de campos de estágio ofertados pelo curso.

§1º A escolha da ênfase deverá, obrigatoriamente, estar vinculada ao campo de estágio disponível correspondente, de modo que o discente que optar por determinada ênfase deverá realizar seu estágio exclusivamente em campo compatível com ela, não sendo permitida a dissociação entre ênfase e campo de estágio.

§2º A formalização da escolha da ênfase deverá ocorrer ao final do semestre letivo que antecede o ingresso nos estágios de ênfase, mediante registro e assinatura de termo próprio pelo discente.

Art. 02. Da distribuição de vagas

A distribuição das vagas para os estágios em ênfase observará os seguintes critérios:

- I – Igualdade na distribuição entre discentes da turma, 50% para cada ênfase;
- II – Disponibilidade de vagas nos campos de estágio conveniados;
- III – Capacidade de supervisão dos campos e dos docentes orientadores.

Parágrafo único. A coordenação do curso, em conjunto com a coordenação de estágios, será responsável pela organização e distribuição das vagas, assegurando o cumprimento dos critérios estabelecidos.

Art. 03. Da permanência na ênfase

O discente deverá cumprir integralmente os estágios da ênfase escolhida no mesmo campo de estágio pelo período mínimo de um ano letivo, correspondente ao 9º e 10º períodos do curso. Parágrafo único. A mudança de campo de estágio durante esse período somente será permitida em casos excepcionais, devidamente justificados e analisados pelo colegiado do curso.

Art. 04. Da impossibilidade de mudança de ênfase

Não será permitida, em hipótese alguma, a mudança de ênfase após sua escolha e início das atividades de estágio, inclusive na transição entre semestres letivos.

Art. 05. Das responsabilidades do discente

Compete ao discente:

- I – Realizar a escolha da ênfase de forma consciente e responsável;
- II – Cumprir integralmente as atividades previstas no campo de estágio correspondente à ênfase escolhida;
- III – Observar as normas institucionais, éticas e legais relacionadas à prática profissional;
- IV – Responsabilizar-se pelas implicações acadêmicas decorrentes de sua escolha.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 01. Fica a cargo do Núcleo Docente Estruturante a elaboração do Termo de Escolha de Ênfase, bem como da coordenação do curso sua operacionalização e arquivamento.

Art. 02. No do Termo de Escolha de Ênfase deverá estar implícito as disposições anteriores que este regulamento dirige.

Art. 03. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pelo colegiado do curso de Psicologia da FCST, em consonância com as normas institucionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

Prof. Dr. Antonio Leonardo Figueiredo Calou
Coordenação do Curso de Psicologia
Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia
Faculdade Caicoense Santa Teresinha